



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº. P/ 132 /2019

Altera o art. 2º da Portaria Nº P/107/2018

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria Nº.P/107/2018, de 31 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A Comissão Especial de Recursos fica assim constituída:

I – membros efetivos:

- a. Guilherme de Magalhães Queiroz – Masp 1292821-4, Presidente;
- b. Flávia Colen de Avellar – Masp 1124597-4 e
- c. Danielle Brugger Matias Souza – Masp 1124470-4

II – membros suplentes:

- a. Selma Soares Souto Nogueira - Masp 1045519-4 e
- b. Cláudia Pazzini Silva Soares Scheffer – Masp 1297320-2"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2019.

**BRUNO SELMI DEI FALCI**

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais